



**PREFEITURA DE
BARUERI**

Fls: Nº	11
Proc: Nº	1052/2025

SECRETARIA DOS
**NEGÓCIOS
JURÍDICOS**

LEI Nº 3.145, DE 27 DE MAIO DE 2025

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
OFICIAL DO CENTRO DE
CONVIVÊNCIA, LOCALIZADO
NO JARDIM SÃO PEDRO**

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o Projeto de Lei nº 22/25, de autoria do Vereador Hélio Junior:

Art. 1º O Centro de Convivência localizado no bairro Jardim São Pedro, com acesso principal pela Rua Gertrudes Silva Ramos, passa a denominar-se, oficialmente:

“Centro de Convivência Jorge Luiz Bertolino Rosa”

Art. 2º A via pública referida no art. 1º desta lei, encontra-se identificada no croqui anexo, parte integrante desta lei.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 27 de maio de 2025.

JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA**

7.16.2025
Rua Prof. João da Matta e Luz, 84, Centro – CEP: 06401-120 – Barueri/SP